



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às doze horas e trinta e quatro minutos, no Auditório II, do *campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a terceira sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), presidida pelo Senhor Diretor-Geral, Professor Carlos Henrique Figueiredo Alves, com a presença do Vice-Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta e dos conselheiros: Gisele Vieira (Diretora de Ensino), Guilherme Vargas Cruz e Camila Silva Pinho (Representantes dos Técnicos Administrativos), José Artur Mussi e Rosana Dischinger Miranda (Representantes dos Docentes de Ensino Superior), Pedro Manuel Pacheco (Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação), Charlene Cidrini Ferreira (Representante do Conselho de Extensão), Diego Carvalho (Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação), Jonatas Lima Valle (Representante dos Técnicos Administrativos), Liliane da Costa Dias (Representante dos Docentes de Ensino Superior), Renato Lanna Fernandes (Representante dos Docentes de Ensino Médio e Técnico), Ormeu Coelho da Silva Junior (Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação), Fabiano A. Oliveira (Diretor do *Campus* Valença), João Terêncio Dias (Representante dos Docentes de Ensino Médio e Técnico), Luiz Diniz Correa (Diretor do *Campus* Itaguaí), Dayse Haime Pastore (Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação), Frederico Ferreira de Oliveira (Diretor do *Campus* Petrópolis), Luane Fragoso (Diretora do *Campus* Nova Iguaçu) e Maria Alice Caggiano de Lima (Diretora de Extensão). Dando início ao **Expediente Inicial, Item 1.1 Aprovação de ata** (2ª Sessão Ordinária de 2018), o Presidente perguntou aos conselheiros se havia alguma observação, e, em não havendo alterações, a ata foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o Presidente indagou se havia algum comentário a respeito das correções solicitadas no **Item 1.2 Correção de nome de conselheiro na Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2018**, não houve manifestação e a ata foi **aprovada**. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente apresentou o **Item 2.1 Comissão Intercampi sobre o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do CEFET/RJ**, e passou a palavra ao conselheiro Renato Fernandes, que explicou que a comissão

G
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

está trabalhando há quatro anos, mas ainda não está formalizada por não estar vinculada a nenhum departamento, e esse foi o motivo da inserção deste item de pauta; o conselheiro solicitou permissão para que a Professora Vanessa, História, *Campus* Maracanã, falasse um pouco a respeito do trabalho da comissão. A palavra foi concedida à Professora Vanessa, que contou que no ano de dois mil e onze começaram as discussões a respeito do ensino médio integrado, e que a ideia de formar um grupo de estudo surgiu no ano de dois mil e catorze (GT-Foco), e que esse grupo surgiu de maneira voluntária, e realizou vários eventos, juntamente com o Departamento de Ensino Médio e Técnico, e, em agosto de do ano de dois mil e dezesseis, o grupo resolveu organizar um evento (EIEP), para discutir o ensino médio integrado não só no *Campus* Maracanã, mas em todos os *campi*; na plenária final desse evento foram aprovadas várias tarefas, entre elas criar uma comissão intercampi, com portaria, para institucionalizar o seu trabalho. A conselheira Camila Pinho falou que pertence a esse grupo e disse que esse trabalho é para todo o CEFET/RJ, para fortalecer o ensino médio em todo o CEFET/RJ, pensando em uma base comum e respeitando as características de cada *campi*. O Presidente explicou que o assunto entrou na pauta por causa da reclamação feita na última reunião (de que as solicitações de inclusão de itens de pauta por parte dos conselheiros não estavam sendo consideradas), e observou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão não tem prerrogativa de gestão, portanto, não pode emitir portaria, e recomendou que a comissão entrasse em contato com a Diretoria de Ensino, para que esta analisasse se essa comissão é de interessante para a gestão. A Professora Vanessa esclareceu que essa é uma iniciativa da base e não uma demanda da Diretoria de Ensino, e disse entendia que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão não tem essa prerrogativa, mas pediu o apoio do Conselho para que a portaria fosse emitida, a fim de democratizar a discussão. O Presidente concordou, mas esclareceu que não será discutida a comissão, a não ser que seja colocado em pauta o ensino médio integrado na Instituição, isso seria diferente, e provavelmente seria feita uma discussão paralela. A Professora Vanessa explicou que não há uma ideia do que será discutido, do que será defendido como ensino médio integrado, e que o entendimento hoje é de que o trabalho feito para a gestão, durante três anos, e sem pontuar no Relatório de Atividades Docentes, semelha ao GT-Foco nunca ter existido. O

6
X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

conselheiro Renato Fernandes perguntou se, considerando que não há prerrogativa para emitir a portaria, se o Conselho não poderia manifestar seu apoio formal para a formação dessa comissão, para que, quando chegasse à Diretoria de Ensino, constasse a manifestação deste Conselho. A conselheira Gisele Vieira esclareceu que normalmente a Diretoria de Ensino é procurada para atos dessa natureza, eles são analisados e não existe problema em se formalizar, tanto para um *campus*, como para todos os *campi*, é prerrogativa da Diretoria; sobre o grupo, parabenizou-o pelo evento, e destacou que o material que resultou do EIEP foi muito rico, e falou da importância de se identificar os núcleos que discutem o mesmo assunto, para a colaboração, e reiterou, esclarecendo que a formalização da comissão deve ser feita por meio de um ato. A Professora Vanessa enfatizou que sua vinda ao Conselho, representando a Comissão, foi um dos itens aprovados em plenária, por isso a importância de se apresentar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O conselheiro Pedro Pacheco disse que o trabalho da comissão é muito importante, e que deve ser um trabalho institucionalizado, e que o melhor lugar para isso é por meio da Diretoria de Ensino. A conselheira Dayse Pastore esclareceu que um ato igualmente válido poderia ter sido feito pelo Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico, mas como é intercampi, seria o Conselho de Ensino, e acrescentou que essa vinda ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode parecer uma quebra de hierarquia, pois pode parecer que se está tentando passando por cima da Diretoria de Ensino, do Conselho de Ensino, como se eles não estivessem funcionando, e, se isso for verdade, este Conselho tem a obrigação de verificar porque esses conselhos não estão funcionando, isso implicaria em uma questão muito maior do que uma portaria, e reforçou que o trabalho da comissão não está sendo desvalorizado, mas tem que ficar claro que há uma hierarquia que deve ser respeitada; e ponderou que a comissão poderia ter vindo a este Conselho para dar ciência do seu trabalho, mas vir dizer que estão trabalhando sem portaria, parece uma tentativa para “atropelar” as instâncias. A conselheira Rosana Dischinger Miranda perguntou se a comissão já havia pleiteado essa portaria, se o pedido foi negado em outra instância. A Professora Vanessa esclareceu que a portaria não foi solicitada à Diretoria de Ensino, e que primeiramente o pedido está sendo feito neste Conselho. A conselheira Rosana Dischinger Miranda disse ter entendido, mas que a impressão que ficou é a de que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

comissão tivera seu pedido negado outras vezes. O conselheiro Guilherme Cruz disse ter participado do EIEP, e que foi um evento muito interessante, foi uma oportunidade para o técnico-administrativo se sentir participar da produção do conhecimento, e falou do regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que tem em suas atribuições apreciar a pronunciar-se pelos temas dos conselhos específicos, diante do fato de o Conselho de Ensino não estar funcionando, entendia que este Conselho teria condições de apreciar e pronunciar-se sobre o trabalho da comissão, e, ainda falando das atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, das diretrizes da produção acadêmica, enfatizou que este Conselho teria condições de se pronunciar sobre o trabalho, a fim de a comissão ser reconhecida institucionalmente; ponderou que nem sempre os pontos de pauta deste Conselho têm a defesa de um proponente, que nem sempre se sabe se os pontos de pauta passaram por outros conselhos, e reforçou que não via problema em o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão se manifestar a respeito desse ponto de pauta e tirar um posicionamento, ou recomendar o reconhecimento institucional a esses profissionais que estão trabalhando nesse tema. A conselheira Gisele Vieira disse que entendia ter sido uma falha de comunicação, pois esse item de formação de comissão é feito na diretoria pertinente, e as comissões formadas neste Conselho são diferentes, pois os temas são discutidos em seus conselhos de origem e, quando são remetidos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, geralmente forma-se uma comissão para estudar mais aprofundadamente o tema, e nesse caso tratado nesta reunião, pode ter havido até um desconhecimento de que os pedidos devem ser feito na diretoria pertinente, considerando que vieram diretamente para este Conselho e não solicitaram à Diretoria de Ensino, e reforçou que esse item não deveria sido encaminhado dessa forma ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O conselheiro Renato Fernandes explicou que quando solicitou a inclusão desse item na pauta, pensou na natureza inédita dessa comissão, e destacou que para o ensino médio não há um trabalho dessa proporção no CEFET/RJ, que interage, inclusive, com todos os *campi*, e disse compreender que o grupo veio a este Conselho por sua representatividade, e em busca da recomendação deste Conselho, e, na sequência, então, a comissão procura a Diretoria de Ensino para a questão da portaria. A Professora Vanessa disse que a intenção era realmente a de prestar esclarecimentos, não foi

X 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

desrespeito à hierarquia, e se colocou à disposição para responder quaisquer questionamentos, e ratificou que veio pedir o apoio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e que é importante para este Conselho se posicionar. Encerrado o debate do item 2.1, o Presidente esclareceu que o assunto que deveria estar em pauta não era a comissão, mas sim a discutir o ensino médio integrado, um assunto tão importante para a Instituição, e ressaltou que se sentia, como Presidente do Conselho, em uma situação difícil para encaminhar a aprovação a uma comissão cujo trabalho não é conhecido da gestão. O conselheiro Joao Dias pediu a palavra e falou um pouco da realização dos encontros do GT-Focus e do EIEP, e disse que o trabalho da comissão tem sido extremamente transparente para o Departamento de Ensino Médio e Técnico, e para a Diretoria de Ensino, que as atividades deles têm sido extremamente transparentes para todos, e ressaltou o apoio recebido pelo Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico, Professor José Cláudio, e o apoio da Diretora de Ensino, e que a comissão só estava querendo o reconhecimento desse trabalho. O Presidente esclareceu que o Departamento de Ensino Médio e Técnico poderia ter solicitado a criação de uma comissão para discutir esse tema, mas essa comissão se criou voluntariamente, não passou pela gestão e não se pode dar um aval para uma comissão da qual não se sabe o trabalho que está fazendo. O conselheiro Renato Fernandes pediu por uma questão de esclarecimento, relatando que os trabalhos da comissão foram enviados anexados à pauta de forma resumida. O conselheiro Diego Carvalho havia pedido a palavra, mas retirou sua inscrição. Diante dos esclarecimentos prestados em relação ao item 2.1, o Presidente perguntou se havia alguma proposição a ser feita, e, em não havendo, a discussão encerrada. Prosseguindo com a sessão, o **Item 2.2 Comissão para avaliar possíveis revisões e atualizações no regulamento das Comissões de Acompanhamento Discente** foi colocado em discussão e o Presidente passou a palavra para o conselheiro João Dias, que começou dizendo que ele e o conselheiro Renato Fernandes, juntamente com alunos do Diretório Central dos Estudantes, se debruçaram sobre o regulamento da Comissão de Acompanhamento Discente e o decreto da política nacional e assistência estudantil, e disse que o regulamento trata apenas da reprovação do aluno “tantas vezes” nas disciplinas e o tempo de permanência do aluno na Instituição, e por isso achou importante trazer para o pleno a discussão, para que se aprovasse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

uma comissão para compatibilizar o decreto e as revisões do regulamento da Comissão de Acompanhamento Discente, para contemplar o decreto. A conselheira Gisele Vieira esclareceu alguns membros da Comissão de Acompanhamento Discente estavam presentes à reunião, e que talvez eles pudessem esclarecer alguns pontos, e continuou dizendo que a Comissão de Acompanhamento Discente é acadêmica, envolve professores de cada curso e faz a orientação dos alunos, passando por várias etapas e outros núcleos de interação; lembrou que a Comissão de Acompanhamento Discente foi criada por que as regras já existiam, mas não tinham sido implementadas, observando que a Instituição tem autonomia, que essa é uma regulamentação interna. O Presidente disse que a única inovação no regulamento da Comissão de Acompanhamento Discente foi a da reprovação três vezes em uma mesma disciplina, a questão do tempo de permanência na Instituição já existia, e esclareceu que a Comissão de Acompanhamento Discente não foi criada para jubilar os alunos, o jubramento é de responsabilidade do aluno. A conselheira Maria Alice Caggiano falou da assistência estudantil, dizendo que já existe um trabalho construído dentro da Diretoria de Extensão com a assistência estudantil para apresentar uma política de assistência estudantil do CEFET/RJ, lembrou que no decreto há o entendimento do desempenho e êxito, e mesmo que a política esteja em construção, a interação entre as instâncias não deixa de ser fundamental para dar suporte à Comissão de Acompanhamento Discente. A conselheira Dayse Pastore pediu esclarecimento ao conselheiro João Dias, a respeito de o que está em contradição no atual regulamento da Comissão de Acompanhamento Discente com a nova legislação, o que não estava sendo obedecido. O conselheiro João Dias explicou que não existia um conflito, mas o regulamento não contemplava a política de permanência na instituição e devia levar em consideração o plano nacional de assistência estudantil, e que a Comissão de Acompanhamento Discente não levava isso em consideração, apenas o tempo de permanência na instituição e a reprovação em disciplinas. A conselheira Dayse Pastore perguntou ao conselheiro João Dias se então a Comissão de Acompanhamento Discente não poderia trabalhar enquanto não se adequasse ao decreto. O conselheiro João Dias reiterou que o decreto era bem claro no que diz respeito à política de assistência estudantil, e, a fim de esclarecer todos os conselheiros, fez a leitura de um trecho do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

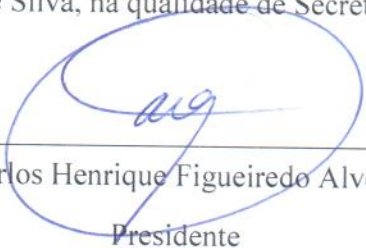
regulamento da Comissão de Acompanhamento Discente, da fórmula de cálculo de tempo de permanência na instituição. A conselheira Rosana Dischinger Miranda falou primeiramente da Comissão de Acompanhamento Discente, enfatizando que a Comissão não “inventou nada”, que o manual do aluno já existia e previa o jubramento, mas o que não havia era o acompanhamento do processo, e alguns alunos extrapolavam, era um erro institucional que devia ser corrigido, e esclareceu cada curso tem as suas Comissões de Acompanhamento Discente, para ajudar os alunos e criar um plano de estudos, e reforçou que alguns alunos se negam a se apresentar à Comissão de Acompanhamento Discente, destacou ainda que o objetivo da Comissão de Acompanhamento Discente é ajudar, orientar os alunos. Quanto ao decreto, a conselheira falou dos seus objetivos, e ponderou que alguns grupos da Instituição já estão trabalhando com isso criando as métricas, e disse que não via como isso se aplicava à Comissão de Acompanhamento Discente, que é o micro, não o macro; e comentou que não estava entendendo como a Comissão de Acompanhamento Discente poderia contemplar esses pontos do decreto, que entendia que os pontos não são atribuições da Comissão de Acompanhamento Discente. O conselheiro José Artur Mussi destacou que o professor que ocupa a Direção-Geral da escola tem responsabilidade com o seu CPF pelos gastos que são feitos na escola, e, toda vez que o aluno excede o seu tempo de permanência, a escola não recebe mais orçamento para manter aquele aluno, e falou brevemente do que foi o funcionamento da Comissão de Acompanhamento Discente, e disse ter certeza que a Comissão de Acompanhamento Discente deixará de existir, que ela não será mais necessária porque os alunos estão mais alertas às regras, do manual do aluno, e informou que houve aumento nas matrículas, pois os alunos estão preocupados em concluir o seu curso. A conselheira Camila Pinho, em uma questão de esclarecimento, disse ter entendido que a criação da Comissão de Acompanhamento Discente foi para alertar, orientar esses alunos em risco de jubramento, e que a conselheira Gisele Vieira falou que o plano de permanência e êxito está sendo criado, comentou que nem todos os *campi* tem Comissão de Acompanhamento Discente, eles têm equipes multidisciplinares para dar apoio aos alunos, e que talvez devessem ser criadas essas equipes para acompanhar os alunos, mas entendia também que a proposta deste item era só pra tratar da Comissão de Acompanhamento Discente. O conselheiro Guilherme Cruz iniciou sua fala

X 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

arguindo a Comissão de Acompanhamento Discente, e o Presidente interrompeu, lembrando que não estava em pauta esse tipo de arguição, que a Comissão de Acompanhamento Discente não fora convocada para esta reunião, os membros presentes são conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O conselheiro José Artur Mussi esclareceu que o trabalho da Comissão de Acompanhamento Discente é analisar os formulários que são extraídos do sistema, com base nos dois critérios para os quais a Comissão foi criada: tempo de integralização do curso e reprovação em disciplina; quando um aluno se encontra nessa situação, ele é chamado para que se faça esse acompanhamento, mas como se disse anteriormente, nem todos os alunos têm interesse ou comparecem às reuniões, e ressaltou que a Comissão de Acompanhamento Discente ajuda o aluno. A conselheira Rosana Dischinger Miranda esclareceu que o pleito dos alunos é justo, e falou que há um grupo tratando de permanência e êxito na Diretoria de Ensino, e que a Comissão de Acompanhamento Discente foi convidada a participar com esse grupo. O conselheiro Renato Fernandes esclareceu que foi pedido este item de pauta a fim de se formar uma comissão para discutir o regulamento, a fim de contemplar o decreto, e perguntou se poderia ou não formar essa comissão. O Presidente esclareceu que o tema ainda estava em debate e passou para os encaminhamentos, mas, como não houve encaminhamento para o item 2.1, o debate foi encerrado. Passando ao **Expediente Final, Item 3.1 Assuntos Diversos**, o Presidente registrou as ausências justificadas das conselheiras Bianca Tempone, Inessa Salomão e Úrsula Maruyama. A conselheira Dayse Pastore informou as datas de encerramento dos editais PIBIC, lembrando que foi permitido o acúmulo de bolsa PIBIC com a de assistência estudantil. O conselheiro Pedro Pacheco informou dos editais de pesquisa que estavam disponíveis no portal institucional e do prazo de encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às catorze horas e trinta e seis minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente



Michele Roberta Rosa e Silva
Secretária